



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4426/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Caraguatatuba
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
<b>Período</b>	04/2024
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
<b>Responsável</b>	JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	285.937.068-43
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 480.830.201,96	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 437.526.082,58	
<b>Variação</b>	R\$ -43.304.119,38	-9,0061%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 437.526.082,58	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 415.755.701,89	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 21.770.380,69	4,9758%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -155.561.600,01	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -99.303.108,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -56.258.492,01	36,1648%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 57.901.435,84	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 39.868.665,12	
<b>Diferença</b>	R\$ 18.032.770,72	31,1439%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 742.992.720,81	
--------------------------------	--------------------	--

<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 708.133.466,28	
<b>Diferença</b>	R\$ 34.859.254,53	4,9227%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 63.929.424,83	R\$ 12.940.774,17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 1.328,73	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 108.831,99	R\$ 241.650,74

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 73.935.210,25	R\$ 1.620,43
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 1.328,73	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 264.026,50	R\$ 450,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 782.275,38	R\$ 2.151.092,94	R\$ 12.811.710,08
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,45
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 86.006,23	R\$ 58.413,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
4/2023	R\$ 335.968.133,74	R\$ 957.743.144,05	35,0791%	54,0000%
8/2023	R\$ 347.433.447,23	R\$ 913.039.490,61	38,0524%	54,0000%
12/2023	R\$ 367.985.395,01	R\$ 936.820.457,29	39,2802%	54,0000%
4/2024	R\$ 391.614.334,30	R\$ 1.001.914.178,19	39,0866%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
4/2024	R\$ 1.009.997.634,19	R\$ 136.255.083,44	13,4906%
12/2023	R\$ 938.320.457,29	R\$ 175.718.480,85	18,7269%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 1.009.997.634,19	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 161.599.621,47	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 1.009.997.634,19	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 220.751.119,20	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 110.597.479,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 838.170,95
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 57.381.407,66
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 408.067.205,54
(-) Valores Restituíveis	R\$ 16.289.576,73
(=) Liquidez do Período	R\$ -371.978.881,43
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 903.867.557,21
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 469.499.100,88
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 62.389.574,90

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 63.929.424,83	R\$ 0,00	R\$ 63.147.149,45	R\$ 782.275,38
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 12.940.774,17	R\$ 0,00	R\$ 10.789.681,23	R\$ 2.151.092,94

Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 430.654,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.654,75
Outros	R\$ 70.636.234,18	R\$ 438.018.181,07	R\$ 372.068.985,54	R\$ 136.585.429,71
<b>Total</b>	<b>R\$ 147.937.087,93</b>	<b>R\$ 438.018.181,07</b>	<b>R\$ 446.005.816,22</b>	<b>R\$ 139.949.452,78</b>

## 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.091.572.812,74
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 1.032.601.106,05
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	94,60%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 192.390.142,60
<b>Índice Apurado</b>	28,5524%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 90.004.315,93	33,4439%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 68.098.609,88	25,3041%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 59.589.696,20	22,1424%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 90.004.315,93	33,4439%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 68.098.609,88	25,3041%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 59.589.696,20	22,1424%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 59.505.206,46	R\$ 61.200.604,37	102,8492%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 58.982.267,60	R\$ 57.309.454,37	97,1639%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 39.067.452,50	R\$ 68.829.148,21	176,1803%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 138.403.848,10
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 138.403.848,10
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ 0,00
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 58.982.267,60



Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 191.205.986,42
<b>Índice Apurado</b>	28,7344%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 269.120.402,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 124.470.382,69	46,2508%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.459.787,86	19,4931%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 45.049.210,00	16,7394%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 269.120.402,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 124.470.382,69	46,2508%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 52.459.787,86	19,4931%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 45.049.210,00	16,7394%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 1.215.113.586,60	R\$ 412.465.221,98	-66,06%	107,26%
Receitas de Capital	R\$ 153.920.379,00	R\$ 298.461,02	-99,81%	0,08%
Deduções da Receita	R\$ -80.615.373,60	R\$ -28.212.648,21	-65,00%	-7,34%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.288.418.592,00</b>	<b>R\$ 384.551.034,79</b>	<b>-70,15%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.288.418.592,00</b>	<b>R\$ 384.551.034,79</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -903.867.557,21		-70,15%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 1.010.797.178,36	R\$ 594.073.391,77	41,23%	73,58%
Despesas de Capital	R\$ 257.649.035,96	R\$ 170.101.814,28	33,98%	21,07%
Reserva de Contingência	R\$ 7.200.000,00			

Despesas Intraorçamentárias	R\$ 52.909.660,00	R\$ 26.897.629,17	49,16%	3,33%
Repasses de duodécimos	R\$ 30.850.000,00	R\$ 10.283.333,32	66,67%	1,27%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 17.550.000,00	R\$ 6.066.436,59	65,43%	0,75%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 1.376.955.874,32</b>	<b>R\$ 807.422.605,13</b>	41,36%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.376.955.874,32</b>	<b>R\$ 807.422.605,13</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 569.533.269,19	70,54%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -422.871.570,34	-109,97%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -109,97% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 412.763.683,00
Deduções da Receita	R\$ 28.212.648,21
Despesas Liquidadas	R\$ 383.005.629,68

Repasse de Duodécimos	R\$ 10.283.333,32
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 6.066.436,59
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -14.804.364,80</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 30/08/2024

**Hora da Geração:** 04:24:42